



FNDE

Fundo Nacional de Desenvolvimento
da Educação

PLANO DE DADOS ABERTOS

BIÊNIO 2026–2028

(Março/2026–Março/2028)

**PLANO DE DADOS ABERTOS DO FUNDO NACIONAL DE
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**

2026–2028

(Março/2026–Março/2028)

BRASÍLIA – DF

Versão 1.0

FICHA INSTITUCIONAL

PRESIDENTE

Fernanda Mara de Oliveira M C Pacobahyba

CHEFIA DE GABINETE

Sylvia Cristina Toledo Gouveia

PROCURADORIA FEDERAL NO ÂMBITO DO FNDE

Carlos Henrique Benedito Nitão Loureiro

AUDITORIA INTERNA

Josemir Gadelha Alves

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Leilane Mendes Barradas

DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Delson Pereira da Silva

DIRETORIA FINANCEIRA

Allan Carlo Viegas Serra

DIRETORIA DE AÇÕES EDUCACIONAIS

Luís Ricardo Sousa Guterres

DIRETORIA DE GESTÃO, ARTICULAÇÃO E PROJETOS EDUCACIONAIS

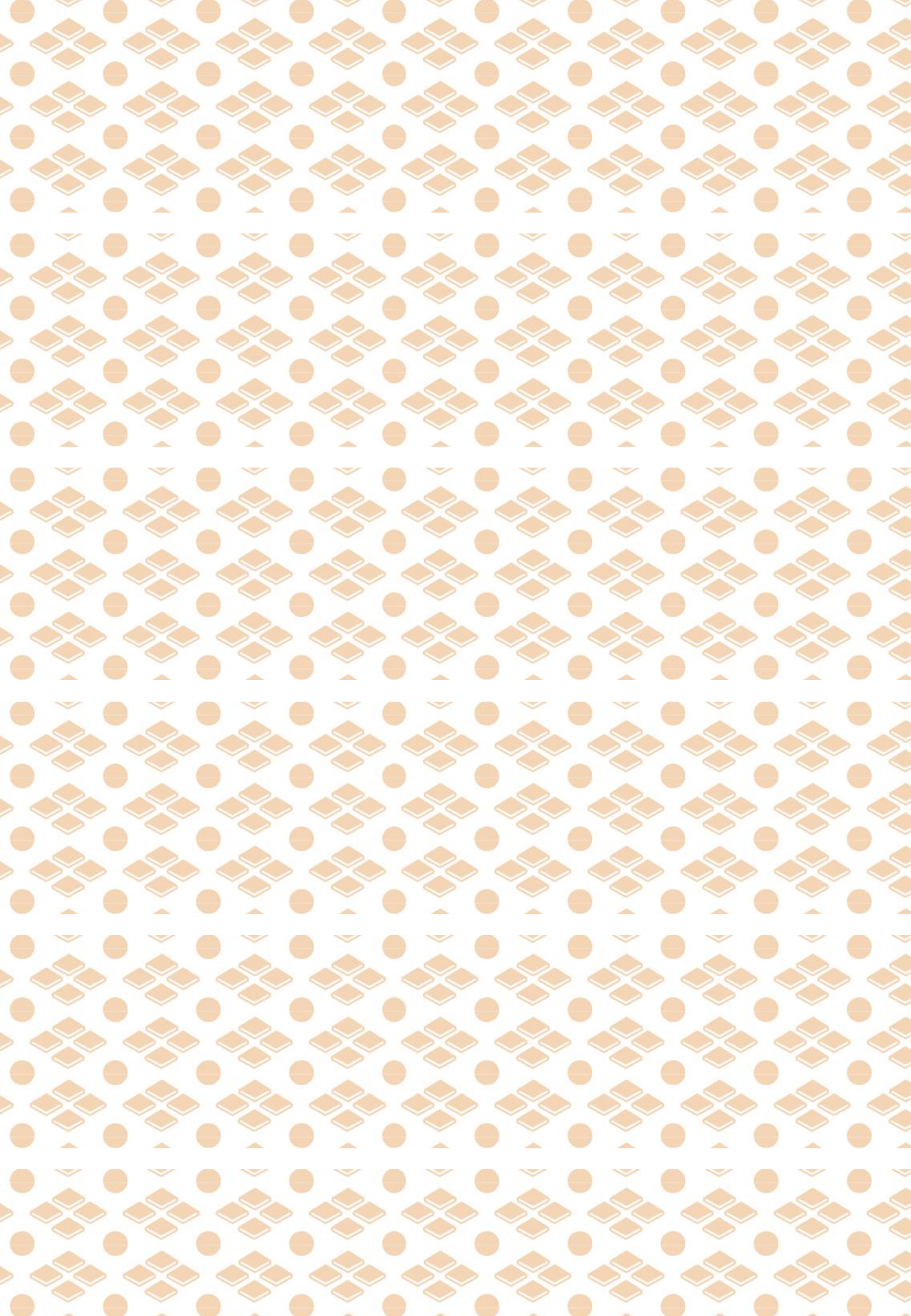
Marcio Augusto Roma Buzar

DIRETORIA DE GESTÃO DE FUNDOS E BENEFÍCIOS

André Gustavo Santos Lima Carvalho

ELABORAÇÃO E REVISÃO

Assessoria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação



SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	07
2. CENÁRIO INSTITUCIONAL.....	10
3. OBJETIVOS.....	13
4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA.....	16
4.1. ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO.....	17
4.2. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR.....	18
4.3. PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS BASES DE DADOS.....	19
4.4. ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ABERTURA /APRIMORAMENTO DE BASES DE DADOS..	20
4.5. REDAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS.....	21
4.6. ABERTURA/APRIMORAMENTO DAS BASES DE DADOS.....	22
5. BASES DE DADOS SELECIONADAS PARA ABERTURA/APRIMORAMENTO.....	24
6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO.....	26
7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE.....	28
8. PLANOS DE AÇÃO.....	30
ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASE DE DADOS.....	34
ANEXO II – RESULTADO DA CONSULTA PÚBLICA.....	44
ANEXO III – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO.....	46
ANEXO IV – DEMANDAS DA LAI MEDIANTE SIC.....	53



1. INTRODUÇÃO

A Política de Dados Abertos, estabelecida no Brasil pelo Decreto nº 8.777/2016 do Poder Executivo Federal, concretiza os mecanismos de transparência pública. Desde sua instituição, em 2016 e posterior regulamentação pela Resolução nº 03/2017, do Comitê Gestor da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (CGINDA), que detalhou as normas para a disponibilização e sustentação de dados governamentais, essa iniciativa tem mostrado sua relevância crescente nos setores público e privado.

O cerne dessa política reside na ampla publicação de dados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional. A disponibilização desses dados em formatos editáveis e acessíveis tem como propósito primordial possibilitar o acesso ao cidadão, fomentando uma cultura de transparência pública no âmbito do Poder Executivo Federal.

Nesse contexto, o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) materializa seu compromisso com a transparência por meio do Plano de Dados Abertos (PDA-FNDE). Este instrumento bianual norteia as ações da autarquia em relação à abertura, sustentação, monitoramento e fomento ao uso de suas bases de dados. Sua elaboração e atualização seguem rigorosamente os princípios e diretrizes da legislação vigente.

A implementação da Política de Dados Abertos no setor público levanta diversas considerações jurídicas, dentre os quais, é crucial compreender as implicações legais para órgãos da Administração Pública Federal que não cumprirem as diretrizes do Decreto nº 8.777/2016 e da Resolução nº 03/2017 do CGINDA.

Outro ponto, é a interligação entre a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011) e a Política de Dados Abertos, e se o cidadão possui mecanismos legais para exigir a abertura de dados específicos, caso estes não sejam espontaneamente disponibilizados em formatos abertos. A LAI e a Política de Dados Abertos são complementares: enquanto a LAI garante o direito fundamental ao acesso à informação de forma geral, a Política de Dados Abertos foca na disponibilização proativa de dados governamentais em formatos estruturados e reutilizáveis.

De fato, o cidadão pode requisitar dados específicos via LAI; se a informação for de interesse público e passível de abertura, o órgão tem a obrigação de fornecê-la, preferencialmente em formato aberto, conforme previsto na própria LAI. Adicionalmente, as responsabilidades legais dos órgãos públicos em relação à qualidade, integridade e atualização dos dados abertos disponibilizados, bem como a existência de sanções para a divulgação de dados incompletos, desatualizados ou errôneos, são aspectos cruciais.

Os órgãos têm a responsabilidade de garantir a qualidade, integridade, autenticidade e atualização dos dados que disponibilizam, sob pena de comprometer a finalidade da transparência e a confiança pública. Embora não haja sanções específicas unicamente para "dados abertos incompletos", a divulgação de informações falsas, incompletas ou enganosas pode configurar má-fé ou negligência, sujeitando os responsáveis a sanções administrativas, civis e até penais, dependendo da natureza e do impacto da falha.

No que tange ao uso e reuso de dados, a legislação sobre dados abertos estabelece licenças específicas para as informações por terceiros (setor privado, academia, sociedade civil) e se existem mecanismos legais que protegem o reuso indevido ou a má interpretação. Sim, as políticas de dados abertos no Brasil recomendam o uso de licenças abertas que permitem o livre uso, reuso e redistribuição dos dados, muitas vezes com a condição de atribuição da fonte.

A construção do PDA-FNDE para o biênio 2026-2027 foi guiada por três direcionamentos estratégicos principais:

- a diversificação dos canais de comunicação para acolher manifestações e feedback do cidadão-usuário sobre os dados disponibilizados;
- o planejamento de ações para promover e fomentar o uso e o reuso das bases de dados da Autarquia; e
- a implementação de estratégias que assegurem a sustentabilidade dos resultados almejados.

Esses canais de comunicação são concebidos para serem utilizados de forma contínua, permitindo que o usuário-cidadão relate problemas técnicos, identifique inconsistências nas bases de dados e apresente sugestões. Essa interação é vital para o aprimoramento e as revisões periódicas do PDA, além de servir como insumo para a elaboração de suas edições futuras.



2. CENÁRIO INSTITUCIONAL

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), autarquia federal criada pela Lei nº 5.537, de 21 de novembro de 1968, e alterada pelo Decreto-Lei nº 872, de 15 de setembro de 1969, é responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC).

Para alcançar a melhoria e garantir uma educação de qualidade a todos, em especial a educação básica da rede pública, o FNDE se tornou o maior parceiro dos estados, dos municípios e do Distrito Federal. Neste contexto, os repasses de dinheiro são divididos em constitucionais, automáticos e voluntários.

Além de inovar o modelo de compras governamentais, os diversos projetos e programas em execução – dos quais citamos Alimentação Escolar, Livro Didático, Dinheiro Direto na Escola, Biblioteca da Escola, Transporte do Escolar, Caminho da Escola, Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil – fazem do FNDE uma instituição de referência na Educação Brasileira.

O FNDE sempre se organizou em torno dos desafios que as políticas educacionais apresentaram em cada momento, tendo como instância máxima um colegiado, o Conselho Deliberativo do FNDE. A instituição possui uma estrutura geral bem definida e expressivamente pequena em face da amplitude de sua atuação.

As áreas meio são responsáveis por dar sustentação ao trabalho da Autarquia; as áreas finalísticas se responsabilizam por gerir os programas que, em regra, são executados pelos entes federados, com assistência técnica da Autarquia, que garante recursos suplementares, normatização e acompanhamento. Por fim, os órgãos seccionais da Auditoria Interna e Procuradoria Federal junto ao FNDE atuam para garantir a aderência da atuação aos princípios da Administração Pública e aos objetivos institucionais.

O planejamento estratégico do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) passou por uma significativa evolução ao longo dos anos, refletindo as mudanças nas necessidades educacionais e na gestão pública.

A evolução do planejamento estratégico do FNDE é um reflexo da sua crescente responsabilidade em promover a educação básica no Brasil, consolidando sua atuação como uma das principais entidades no financiamento e na implementação de políticas educacionais.

Ao longo dos anos, o planejamento também se tornou mais participativo, com a inclusão de diferentes atores na formulação e avaliação de suas ações. Esses avanços resultaram em um maior impacto nas políticas educacionais, com a ampliação do acesso e melhoria na qualidade da educação no país.

O novo ciclo estratégico (2023-2027) foi elaborado a partir das seguintes etapas:

- Análise da Cadeia de valor integrada para construção do mapa estratégico;
- Definição da missão, da visão e dos valores da instituição;
- Estabelecimento dos objetivos estratégicos;
- Definição dos Indicadores, com seus atributos: fórmula de cálculo, periodicidade de medição, linha de base e metas; e
- Priorização dos projetos estratégicos, com seus atributos: entregas, com prazos e unidade responsável.

O planejamento estratégico, em linhas gerais, envolveu a definição dos objetivos organizacionais considerando-se o que se pretende atingir futuramente. Geralmente, definem-se os objetivos estratégicos e monitora-se o trabalho das equipes com base em indicadores, para os quais são definidas metas. Para atingir as metas, os trabalhos das equipes se materializam em projetos e em outras iniciativas. Assim, com o tempo, espera-se atingir os objetivos conforme perseguem-se as metas afins aos indicadores.



3. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Promover a ampliação da abertura de dados no FNDE, zelando pelos princípios da publicidade, transparência e eficiência, visando o aumento da disseminação de dados e informações para a sociedade e a melhoria da acessibilidade aos dados disponibilizados, de forma a dar maior suporte à tomada de decisão pelos gestores públicos e ao controle social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Este plano apresenta os seguintes objetivos específicos:

1. Aprimorar a qualidade e a consistência na disponibilização de todos os conjuntos de dados abertos do FNDE, aderindo rigorosamente às boas práticas de governança de dados e observando as mais estritas normas institucionais de segurança da informação.
2. Definir e implementar um conjunto abrangente de diretrizes para a governança, sustentação operacional, preparação metódica, produção qualificada e publicação perene dos dados abertos da Autarquia, consolidando um framework de gestão de dados.
3. Estimular ativamente e promover a interoperabilidade e o intercâmbio de dados e sistemas governamentais, através da publicação de informações em formatos abertos, processáveis por máquina e em estrita conformidade com os padrões técnicos estabelecidos, otimizando o fluxo de informações entre as diversas plataformas e esferas.
4. Aperfeiçoar continuamente a gestão integral do ciclo de vida dos dados abertos, incluindo o monitoramento da sua utilização e o acompanhamento do impacto gerado, ao mesmo tempo em que se incrementam e se qualificam os processos de transparência ativa e o acesso facilitado às informações públicas.
5. Identificar, priorizar e orientar a disponibilização estratégica de novos conjuntos de dados em formato aberto, incluindo, quando aplicável e disponível, a dimensão georreferenciada, de modo a enriquecer a análise e o uso dessas informações.

6. Propor e implementar ações institucionais proativas de divulgação e fomento que efetivamente estimulem o uso e o reuso qualificado dos dados abertos do FNDE por parte da sociedade civil, da academia, do setor privado e dos demais órgãos governamentais.
7. Ofertar que a disponibilização de dados abertos se dê de forma gradual, sistemática e permanente, refletindo o dinamismo e a evolução das bases informacionais da Autarquia e atendendo à demanda crescente por informações atualizadas.
8. Encorajar ativamente o exercício do controle social e promover a participação cidadã na fiscalização e no acompanhamento da gestão dos recursos e programas educacionais, capacitando o cidadão com informações acessíveis e compreensíveis.
9. Simplificar e otimizar os processos que permitem o compartilhamento e o cruzamento de dados entre diferentes fontes e sistemas, potencializando a capacidade de análise e a geração de insights relevantes para a formulação de políticas públicas e a tomada de decisões.
10. Promover e consolidar a transparência ativa da gestão do FNDE, disponibilizando informações de interesse público de forma espontânea e padronizada, antes mesmo de qualquer solicitação, solidificando o compromisso da Autarquia com a clareza e a acessibilidade informacional.



Fnde



4. CONSTRUÇÃO E EXECUÇÃO DO PDA

O Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) convocou todas as suas unidades organizacionais para uma participação colaborativa na elaboração da quarta edição do Plano de Dados Abertos (PDA 2026-2028). Este documento estratégico orienta o planejamento, promoção, execução e aprimoramento das ações relacionadas à Política de Dados Abertos no âmbito da autarquia.

A construção do PDA-FNDE 2026-2028 seguiu as seguintes etapas:

- Diagnóstico e avaliação do ciclo anterior com a análise dos resultados, bem como a identificação de pontos fortes e oportunidades de melhoria;
- Indicação dos Pontos Focais do FNDE;
- Apresentação sobre o novo PDA;
- Consulta interna às unidades organizacionais sobre as Bases de Dados;
- Divulgação de Consulta Pública;
- Validação institucional e Consolidação das Informações Coletadas;
- Divulgação e implementação.

O PDA-FNDE 2026-2028 reflete o compromisso da autarquia com a transparência ativa e o fortalecimento da gestão pública por meio da disponibilização de dados abertos de qualidade, alinhados às necessidades da sociedade e aos objetivos educacionais do país.

4.1. ELABORAÇÃO DO INVENTÁRIO

A fase inicial das atividades para elaboração consistiu na elaboração e consolidação de um inventário institucional pelas unidades organizacionais competentes, com a finalidade de identificar, catalogar e organizar as bases de dados existentes no âmbito do FNDE. Esse levantamento foi conduzido em conformidade com o inciso III do art. 4º da Resolução CGINDA nº 3/2017, assegurando a aderência às diretrizes nacionais relacionadas à governança e à disponibilização de dados públicos.

O Inventário, apresentado no Anexo I, reúne de forma sistematizada as bases de dados mapeadas, contemplando tanto aquelas já disponibilizadas no Portal de Dados Abertos quanto as bases em processo de avaliação para publicação. O documento consolida informações essenciais para subsidiar a transparência ativa e a prestação de contas à sociedade, trazendo, para cada base identificada, elementos como descrição, unidade responsável, situação atual, bem como observações sobre qualidade, atualização e viabilidade de abertura.

Além disso, o Inventário registra as justificativas técnicas, legais e/ou operacionais para a eventual não disponibilização de determinadas bases durante a vigência do Plano de Dados Abertos (PDA) 2026–2028, incluindo os fatores que condicionam sua abertura futura (por exemplo, necessidade de saneamento de dados, revisão de fluxos internos, adequações de segurança da informação e proteção de dados, ou restrições normativas aplicáveis). Dessa forma, o Anexo I também funciona como referência para o acompanhamento do PDA, permitindo maior rastreabilidade das decisões e apoiando a definição de prioridades e ações de melhoria contínua no ciclo de gestão de dados do FNDE.

Cabe destacar que alguns dados relacionados à gestão de pessoas e à gestão orçamentária, embora constem no Inventário de Dados do FNDE, já se encontram disponíveis ao público por meio do Portal da Transparência do Governo Federal e do Portal do FNDE.

Ressalta-se, ainda, que, conforme orientações do Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU), essas bases de dados devem ser disponibilizadas pelo órgão central responsável por sua gestão, de forma a atender a todos os órgãos e entidades abrangidos. Assim, não há necessidade de republicação dessas informações no âmbito do FNDE, no que se refere à parcela dos dados que diz respeito ao próprio órgão, uma vez que a abertura já é realizada de maneira centralizada.

4.2. PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

A adoção de mecanismo de participação social constitui etapa obrigatória no processo de elaboração do Plano de Dados Abertos (PDA), conforme disposto no art. 1º, § 1º, da Resolução CGINDA nº 3/2017. Nesse contexto, o FNDE promoveu consulta para coleta de contribuições da sociedade com vistas a subsidiar a definição de prioridades e o aperfeiçoamento das iniciativas de transparência e abertura de dados no âmbito do Plano.

A participação popular ocorreu por meio do Sistema Participa + Brasil (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/pagina-inicial>), no período de 24 de novembro de 2025 a 26 de dezembro de 2025, oportunidade em que cidadãos e demais interessados puderam apresentar manifestações sobre a relevância e o interesse público das bases de dados do FNDE, bem como sugerir temas e informações consideradas prioritárias para disponibilização em formato aberto.

Ao término do período de participação, foram recepcionadas 33 (trinta e três) respostas pelo sistema, as quais serão consideradas na consolidação do PDA, contribuindo para o alinhamento das entregas previstas às demandas sociais, para o fortalecimento da transparência ativa e para o aprimoramento contínuo da política de dados abertos do FNDE. O resultado consolidado da consulta pública encontra-se disponível no Anexo II.

4.3. PRIORIZAÇÃO E SELEÇÃO DAS BASES DE DADOS

Como referência inicial para a seleção das bases de dados prioritárias, as unidades organizacionais do FNDE foram orientadas a preencher a matriz de priorização (Anexo III) para cada base com potencial de abertura ou aprimoramento sob sua gestão, em estrita observância aos critérios elencados no art. 1º da Resolução CGINDA nº 03/2017:

I – o grau de relevância para o cidadão;

II – o estímulo ao controle social;

III – a obrigatoriedade legal ou compromisso assumido de disponibilização daquele dado;

IV – o dado se referir a projetos estratégicos do governo;

V – o dado demonstrar resultados diretos e efetivos dos serviços públicos disponibilizados ao cidadão pelo Estado;

VI – a sua capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável;

VII – a possibilidade de fomento a negócios na sociedade;

VIII – os dados mais solicitados em transparência passiva com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Para o atendimento ao inciso I, considerou-se o resultado da consulta pública realizada por meio do sistema Participa + Brasil entre novembro e dezembro de 2025, cujas contribuições foram disponibilizadas às unidades competentes para análise técnica. Para subsidiar o cumprimento do inciso VIII, a Ouvidoria do FNDE providenciou o levantamento das demandas fundamentadas na LAI recebidas pelo Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), Anexo IV.

Após o preenchimento da matriz, as unidades organizacionais, avaliaram a viabilidade técnico-operacional para a abertura ou o aprimoramento dos dados, bem como a existência de eventuais informações sigilosas ou com restrições de acesso (como dados pessoais protegidos pela LGPD) a serem preservadas.

Como resultado desta fase de planejamento, destacam-se os seguintes pontos:

- Seleção de Dados: Foi consolidada a relação de bases a serem abertas ou aprimoradas durante a vigência do PDA/FNDE 2026–2028, contemplando tanto novos conjuntos de dados quanto a melhoria de bases já publicadas (conforme detalhado no item 5 deste Plano); e
- Unidades sem Novos Dados: Algumas unidades organizacionais, após análise técnica, identificaram que não possuem novos dados públicos a serem disponibilizados ou aprimorados além daqueles que já se encontram devidamente publicados no Portal de Dados Abertos.

4.4. ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA DE ABERTURA/APRIMORAMENTO DE BASES DE DADOS

As unidades organizacionais do FNDE elaboraram cronogramas de execução para a abertura e/ou o aprimoramento de dados públicos de forma progressiva, com suporte técnico da área de Tecnologia da Informação, considerando o horizonte temporal de vigência do PDA/FNDE 2026–2028.

Para a definição da cronologia de abertura/aprimoramento das bases, foram considerados, entre outros aspectos, a disponibilidade de recursos da equipe de TI, a capacidade de execução das áreas responsáveis, bem como o nível de complexidade associado à extração, ao tratamento, à anonimização (quando aplicável) e à preparação dos dados para publicação em formato aberto. Dessa forma, buscou-se estruturar uma projeção realista, com prazos exequíveis e distribuição equilibrada das atividades ao longo de todo o período de vigência do Plano, de modo a assegurar previsibilidade, monitoramento e entregas contínuas.

Os cronogramas resumido e detalhado encontram-se apresentados no item 8 deste Plano.

4.5. REDAÇÃO, APROVAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO PLANO DE DADOS ABERTOS

Nesta etapa, procedeu-se à redação final e à consolidação do Plano de Dados Abertos do FNDE (PDA-FNDE 2026-2028), em estrita observância às diretrizes da Resolução CGINDA nº 3/2017 e às orientações contidas no Manual de Elaboração de Planos de Dados Abertos da Controladoria-Geral da União (CGU).

A minuta consolidada foi submetida à análise e validação prévia, assegurando o pleno alinhamento institucional e a consistência das informações técnicas. Após a conclusão das revisões, o Plano foi aprovado formalmente pela instância de Governança superior do FNDE, Conselho Executivo – CONEX, e publicado no sítio eletrônico oficial da autarquia.

4.6. ABERTURA/APRIMORAMENTO DAS BASES DE DADOS

A implementação das etapas previstas para a abertura e/ou o aprimoramento das bases de dados, bem como o cumprimento do cronograma estabelecido neste Plano de Dados Abertos do FNDE (PDA/FNDE 2026-2028), são de responsabilidade das respectivas unidades organizacionais gestoras. Essas unidades contam com o suporte técnico da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI) e com o apoio facilitador da Ouvidoria, visando assegurar a execução eficiente e alinhada às melhores práticas de governança de dados.

Resumidamente, as atividades envolvidas nesta fase compreendem:

- Definição dos aspectos técnicos para a geração e o processamento dos dados, incluindo a identificação de fontes, formatos e padrões de qualidade;
- Implementação dos processos de extração, transformação e carga (ETL) dos dados, com formatação em conformidade aos padrões definidos pela legislação aplicável (como os da CGU e da Lei de Acesso à Informação);
- Homologação e validação, pela área de negócios responsável, dos recursos (arquivos) gerados, garantindo a integridade, a precisão e a adequação aos requisitos de transparência;
- Disponibilização dos dicionários de dados e metadados dos recursos produzidos, facilitando a compreensão e o reúso pelos usuários externos;
- Publicação dos recursos e metadados no Portal de Dados Abertos do FNDE e no Portal Brasileiro de Dados Abertos, assegurando a acessibilidade e a interoperabilidade dos dados.

**Educação que
envolve e
desenvolve.**



5. BASES DE DADOS SELECIONADAS PARA ABERTURA/APRIMORAMENTO

Além dos critérios previstos no art. 1º da Resolução CGINDA nº 03/2017, a decisão das unidades organizacionais do FNDE quanto à abertura e/ou ao aprimoramento das bases de dados considerou requisitos adicionais de caráter técnico, operacional e normativo, de modo a assegurar a exequibilidade das entregas e a conformidade com a legislação vigente.

Nesse sentido, a priorização e a definição do escopo de abertura/aprimoramento foram fundamentadas nos seguintes aspectos:

- Disponibilidade de recursos e capacidade institucional (equipe, infraestrutura e ferramentas), avaliando a possibilidade de publicação dos dados em formato aberto dentro do prazo de vigência do PDA/FNDE 2026–2028;
- Possibilidade técnico-operacional para implementação dos processos de extração, tratamento, publicação e atualização periódica dos dados, garantindo continuidade e qualidade na disponibilização;
- Viabilidade de extração seletiva e de disponibilização exclusivamente de informações públicas, especialmente nos casos em que as bases contenham dados com restrição de acesso (por exemplo, dados pessoais, informações sigilosas ou protegidas por normas específicas), assegurando a observância da legislação e regulamentação aplicáveis.



6. PROCESSO DE CATALOGAÇÃO

Os dados públicos em formato aberto do FNDE são catalogados no Portal de Dados Abertos institucional e no Portal Brasileiro de Dados Abertos. As unidades organizacionais gestoras das bases são as responsáveis diretas pela catalogação, contando com o suporte técnico da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI).

O processo de catalogação, publicação, atualização e revisão dos dados abertos deve observar rigorosamente os normativos vigentes e as seguintes diretrizes:

- **Qualidade e Formato:** Disponibilização dos dados em formatos abertos e legíveis por máquina, informando, sempre que necessário, eventuais limitações de qualidade para garantir a transparência sobre a confiabilidade da informação;
- **Periodicidade e Granularidade:** Atualização regular dos conjuntos de dados, buscando a menor periodicidade e a maior granularidade possíveis, de modo a oferecer informações detalhadas e tempestivas;
- **Sincronização Automatizada:** Promoção da sincronização automática entre os dados publicados e suas bases de origem, visando estabelecer processos contínuos e eficientes, especialmente em sistemas estruturantes, reduzindo a dependência de extrações manuais e pontuais;
- **Conformidade Técnica:** Alinhamento da publicação aos requisitos da Infraestrutura Nacional de Dados Abertos (INDA) e aos Padrões de Interoperabilidade de Governo Eletrônico; e
- **Acesso Centralizado:** Catalogação obrigatória no Portal Brasileiro de Dados Abertos (dados.gov.br), que atua como o ponto central de acesso aos dados do Governo Federal, ampliando a visibilidade e o potencial de reúso das informações do FNDE.



7. SUSTENTAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE

A sustentação dos dados publicados no âmbito deste Plano de Dados Abertos do FNDE (PDA/FNDE 2026-2028) será garantida pelas unidades organizacionais gestoras das bases, que são responsáveis pelo conteúdo e pela curadoria dos dados. Com o suporte técnico da Diretoria de Tecnologia e Inovação (DIRTI), essas áreas devem zelar pela qualidade, completude e atualidade dos metadados, bem como pelo uso de linguagem cidadã (clara e acessível) nos títulos e nas descrições dos conjuntos de dados, facilitando a compreensão e o reúso pelas partes interessadas.

O monitoramento e controle da publicação e da execução do PDA/FNDE 2026-2028 serão realizados pela Ouvidoria, unidade organizacional incumbida de exercer as atribuições designadas à autoridade de monitoramento da Lei de Acesso à Informação (LAI).

Durante a vigência do PDA/FNDE 2026-2028, a Ouvidoria realizará o acompanhamento contínuo da execução do Plano junto às unidades organizacionais responsáveis, com vistas à conformidade com o cronograma aprovado e à identificação precoce de eventuais desvios ou necessidades de ajustes.

No decorrer da execução, a Ouvidoria também se articulará com a Assessoria de Governança, Gestão Estratégica e Inovação - AGEST e com a Assessoria de Comunicação Social - ASCOM para que sejam realizadas ações específicas de promoção e divulgação aos públicos interno e externo.

O recebimento de manifestações relacionadas ao Plano de Dados Abertos será centralizado nos canais institucionais da Ouvidoria, listados no site eletrônico do FNDE. Os pedidos de acesso à informação fundamentados na Lei nº 12.527/2011 (LAI) podem ser enviados à autarquia, preferencialmente, por meio do sistema Fala.BR – Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação, opção "Acesso à Informação". As demandas serão registradas e encaminhadas às unidades organizacionais gestoras das bases de dados para análise e resposta oportuna.



8. PLANOS DE AÇÃO

- Cronograma de Elaboração



• **Cronograma de Abertura dos Dados**

UNIDADE ORGANIZACIONAL RESPONSÁVEL	NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	PRAZO	FREQUÊNCIA DE ATUALIZAÇÃO NO PORTAL DE DADOS ABERTOS
DIGEF	Salário-Educação	Trata de informações sobre a contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988.	Novembro/2026	MENSAL
DIGAP	Novo Pac	Trata de informações sobre obras e empreendimentos para a população brasileira em áreas essenciais à saúde, educação, infraestrutura urbana, qualidade de vida e lazer com participação direta de municípios e estados nos investimentos no Novo PAC.	Fevereiro/2027	Conforme Demanda

• **Plano de Comunicação, Promoção e Fomento**

AÇÃO	DESCRIÇÃO DA AÇÃO	PERÍODO	CONTATO
Divulgação do PDA	Publicar matérias, no site do FNDE, redes sociais e/ou outros sites viáveis do órgão sobre o que é o PDA, como utilizar, programas alcançados, atualização.	Mês subsequente à publicação do PDA e às bases catalogadas no cronograma de abertura.	ascom@fnde.gov.br
Reúso das bases de dados	Publicar matérias no site e redes sociais do FNDE informando sobre a possibilidade de reuso das bases de dados por pessoas físicas ou jurídicas, em pesquisas, reportagens, análises, divulgações e controle social.	MARÇO-ABRIL 2026	ascom@fnde.gov.br
Sugestão de novas bases	Publicar matérias no site e redes sociais do FNDE informando sobre a possibilidade de apresentação de sugestão de novas bases de dados não contempladas no atual PDA.	MAIO-JUNHO 2026	ascom@fnde.gov.br
Consulta pública	Realizar nova consulta pública para obter eventuais críticas sobre as bases de dados disponíveis, meios de obtenção, facilidade de uso das ferramentas, etc.	JULHO 2026	ascom@fnde.gov.br



ANEXO I – INVENTÁRIO DE BASES DE DADOS

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE/ RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Financiamento Estudantil	Informações sobre o Fundo de Financiamento Estudantil (Fies) com Dicionário de Dados; Recompra FIES – a partir de 2019; Recompra FIES – A partir de 2018; Financiamentos Concedidos – FIES – Até 2017; Financiamentos Concedidos em 2018 e 2019, primeiro e segundo semestre	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO
Orçamentos Públicos em Educação	Sistema de Informação sobre despesa com a Função Educação – SIOPE, receita total, dados gerais, remuneração dos profissionais da educação, despesa total com educação, informações complementares SIOPE e Indicadores do SIOPE	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO
Livro e Material Didático	Informações sobre o fornecimento de livros e material didático do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD)	DIRAE	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO
Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil	Informações sobre infraestrutura e construção de creches e pré-escolas pactuadas com municípios e o Distrito Federal – aquisição de equipamentos; e repasses efetuados e finalidades	DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO
Transporte Escolar	Informações sobre formulário de consulta; previsão de repasse do Programa de Apoio ao Transporte do Escolar–PNATE; apoio ao transporte do escolar; estimativa anual de descontos por entidade; valor per capita, repasses e parcelas pagas; delegação de rede; estudantes contemplados; descontos por Entidade Executora; consulta prestação de Contas do PNATE; e repasses do Apoio ao Transporte do Escolar	DIRAE	NOVO PAC	SIM	MENSAL	NÃO
Alimentação Escolar	Informações sobre os alunos atendidos pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE); cadastro de nutricionistas do PNAE; Conselho de Alimentação Escolar; repasses financeiros do PNAE; escolas atendidas pelo PNAE; e cadastro de nutricionistas (SINUTRI)	DIRAE	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	MENSAL	NÃO
Apoio Técnico e Financeiro, Fiscalização e Monitoramento de Dinheiro Direto na Escola	Informações relacionadas à Execução financeira do PDDE Básico; Relação de escolas passíveis de atendimento do PDDE; Consulta Prestação de Contas do PDDE; Estimativa das Escolas Passíveis de Atendimento do PDDE Básico – Privado; Estimativa das Escolas Passíveis de Atendimento do PDDE Básico – Público; Execução Financeira PDDE Básico – Privado; Execução Financeira PDDE Básico – Público; Saldos das Contas das UEx – PDDE Básico – Privadas; e Saldos das Contas das UEx – PDDE Básico – Públicas	DIRAE	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	MENSAL	NÃO
Aquisição de Veículos Escolares em Áreas Rurais e Ribeirinhas	Informações sobre a Adesão ao Caminho da Escola (SIGARP); Repasses do Programa Caminho da Escola (SIGEF); Termos de compromisso (SIMEC – PAR)	DIRAE e DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO
Fundo Especial da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação	Informações do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) sobre a distribuição de recursos do Fundeb – Transferências Constitucionais – STN e Matrículas consideradas no FUNDEB	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	SIM	ANUAL	NÃO

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Compras Governamentais	Relação de licitações e contratos executados pela entidade, disponível nos sítios < https://contratos.comprasnet.gov.br > e < http://www.portalttransparencia.gov.br/ >	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Cadernos do FNDE	Informações sobre as ações de Gestão do Conhecimento que têm o objetivo de criar estratégias para sistematizar, compartilhar e aperfeiçoar a produção científica no FNDE	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
FNDE Sustentável	Relação de informações sobre o compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) com práticas inovadoras em sustentabilidade	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Prestação de Contas	Informação sobre prestação de contas, de programas e projetos educacionais, que é uma obrigação constitucional que visa à comprovação da utilização dos recursos públicos, conforme as regras previstas nos normativos (resoluções, leis e portarias) que regem as transferências.	DIFIN	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	SIM
FNDE Dialoga	Trata de ações para fortalecer o relacionamento com os usuários dos serviços prestados pela autarquia.	ASREL	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Balcão FNDE	Dados sobre a organização de filas de atendimento em tempo real, com foco na experiência do usuário, proporcionando segurança e transparência, já que os encontros são gravados.	ASREL	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Escola em Tempo Integral	Informações sobre o quantitativo de criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO
FNDE Chegando Junto	Informações relacionadas a uma iniciativa que busca levar, de forma integrada, intensiva e prioritária, todos os programas e ações desenvolvidos pela autarquia federal a determinadas regiões do país, que são selecionadas a partir de critérios e indicadores técnicos que retratam a necessidade de atuação mais específica.	PRESIDÊNCIA	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Novo PAC	Trata de informações sobre obras e empreendimentos para a população brasileira em áreas essenciais à saúde, educação, infraestrutura urbana, qualidade de vida e lazer com participação direta de municípios e estados nos investimentos no Novo PAC.	DIGAP	NOVO PAC	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Retomada de Obras	Dados sobre investimento para obras em escolas de educação infantil, ensino fundamental e profissionalizante, incluindo reformas, ampliações de estruturas educacionais, além de quadras e coberturas de quadras esportivas	DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Educação Corporativa	Informações sobre o Programa Formação pela Escola é o principal dispositivo promotor de ações de educação corporativa para o público externo do FNDE. Outras ações de educação corporativa da Autarquia, como repositórios de objetos digitais, vídeos, podcast e jogos podem ser acompanhadas.	PRESIDÊNCIA	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Bolsa Permanência	Informações sobre os auxílios financeiros que tem por finalidade minimizar as desigualdades sociais, étnico-raciais e contribuir para a permanência e a diplomação dos estudantes de graduação indígenas, quilombolas e em situação de vulnerabilidade socioeconômica.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO
Escola da Terra	Informações sobre a melhoria das condições de acesso, permanência e aprendizagem dos estudantes do campo e quilombolas em suas comunidades, por meio do apoio à formação de professores que atuam nas turmas dos anos iniciais do ensino fundamental compostas por estudantes de variadas idades, e em escolas de comunidades quilombolas, fortalecendo a escola como espaço de vivência social e cultural.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO
Formação Continuada	Trata de informações sobre a formação continuada de professores do campo	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO
Formação de Tutores	Informações sobre formação de tutores no âmbito do FNDE, que auxiliam capacitando profissionais para mediar cursos sobre programas federais (PDDE, PNAE, PNLD, FUNDEB, etc.). Tutores atuam na orientação pedagógica, motivação e acompanhamento de gestores e técnicos, sendo necessário conhecimento em EaD, informática e, preferencialmente, ser servidor efetivo.	DIGEF	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Programa de Educação Tutorial	Informações sobre o Programa de Educação Tutorial (PET), desenvolvido pelo MEC/SESu e fomentado pelo FNDE, é uma iniciativa de excelência que financia grupos de alunos de graduação para atividades de ensino, pesquisa e extensão, sob tutoria docente	DIGEF	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Saberes Indígenas na Escola	Informações sobre a formação continuada de professores indígenas, produção de material didático específico e valorização da educação intercultural, bilíngue e diferenciada.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Renalfa	Informações sobre a alfabetização todas as crianças brasileiras até o final do 2º ano do ensino fundamental, com articuladores nos estados e municípios recebendo bolsas via FNDE.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
PNEERQ	Informações que trata de programa governamental que visa superar desigualdades étnico-raciais e o racismo no ambiente escolar.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO

Bases de Dados do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação						
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	Dados sobre programa de assistência técnica e financeira, como o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e o PEJA (Programa de Apoio aos Sistemas de Ensino para Atendimento à EJA), que visa garantir acesso e permanência, com apoio a escolas de alta vulnerabilidade.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Brasil Alfabetizado	Trata de iniciativa de alfabetização de jovens, adultos e idosos (15+), focada na superação do analfabetismo com suporte técnico e financeiro a estados e municípios. Retornado em 2024, atua via voluntários e inclui bolsas	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Renapea	A Renapea (Rede Nacional de Articuladores do Programa Escola das Adolescências), instituída pela Portaria SEB/MEC nº 95/2024 e regulamentada pelo FNDE, apoia o Programa Escola das Adolescências. A rede fortalece a cooperação entre MEC, estados e municípios para melhorar a educação nos anos finais do ensino fundamental.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Renapeti	Trata de apoio a secretarias de educação na implementação de matrículas em tempo integral. A rede assessora na criação, monitoramento e avaliação das matrículas, recebendo bolsas de formação contínua do FNDE.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Brasil Carinhoso	Consiste em informações sobre a transferência automática de recursos financeiros para custear despesas com manutenção e desenvolvimento da educação infantil, contribuir com as ações de cuidado integral, segurança alimentar e nutricional, além de garantir o acesso e a permanência da criança na educação infantil.	DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Assistência Técnica e Financeira pelo Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação	Trata de informações de apoio a estados e municípios na melhoria da educação básica através do regime de colaboração. O FNDE transfere recursos voluntários para infraestrutura, equipamentos, transporte (Caminho da Escola) e formação de profissionais, baseando-se no diagnóstico e planejamento do PAR, executado via Simec.	DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Inclusão de Jovens Urbanos	Informações que trata de recursos transferidos que visa reintegrar jovens ao ensino, oferecendo qualificação profissional e bolsas	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	NÃO
Inclusão de Jovens Rurais	Informações sobre recursos que garantem a permanência no campo com qualidade de vida, educação, acesso à terra e inclusão produtiva.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	Informações sobre recursos transferidos a educação profissional com cursos técnicos e de qualificação. Destina-se a alunos do ensino médio, trabalhadores e beneficiários de programas de transferência de renda, atuando em regime de colaboração entre entes federais, estados e municípios.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Escola em Tempo Integral	Informações sobre a assistência técnica e financeira para a criação das matrículas em tempo integral - igual ou superior a sete horas diárias ou 35 horas semanais - considerando propostas pedagógicas alinhadas à Base Nacional Comum Curricular, na ampliação da jornada de tempo na perspectiva da educação integral e a priorização das escolas que atendam estudantes em situação de maior vulnerabilidade socioeconômica.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO

SISTEMA DE GESTÃO DE BANCOS DE DADOS						
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	Informações sobre recursos repassados pelo FNDE em apoio redes estaduais e distrital na expansão da jornada escolar	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Apoio a novas turmas de Educação Infantil	Informações repassadas sobre recursos que trata do atendimento de crianças matriculadas em novas turmas de educação infantil em estabelecimentos educacionais públicos ou em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos conveniadas com o poder público que tenham crianças com matrículas ainda não computadas no Fundeb.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Apoio a novos estabelecimentos de Educação Infantil	Informações sobre o atendimento de crianças matriculadas em novas turmas em novos estabelecimentos de educação infantil pública que estejam em plena atividade e ainda não tenham sido contemplados com recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Consultoria em Cooperação Técnica Internacional	Consiste em informações sobre consultoria em cooperação técnica internacional do FNDE visa contratar pessoas físicas ou jurídicas especializadas para apoiar projetos educacionais, transferindo conhecimentos e melhorando resultados institucionais.	ASCOP	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Salário Educação	Trata de informações sobre a contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados para a educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988.	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	MENSAL	NÃO
Habilitação de ente/entidade	Sistema que contém as informações necessárias dos dirigentes e para a habilitação do ente/entidade	DIRTI	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Pagamento de Bolsas	Sistema de Gestão de Bolsas (SGB)	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Gestão de Conselhos	Sistema de Gestão de Conselhos - SIGECON	DIRAE	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Repasse Financeiros	Informações sobre transferências financeiras entre órgãos e entidades da administração direta e indireta.	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Cadastramento dos Conselheiros do Fundeb	Informações sobre o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB - SISCACS	DIGEF	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	ANUAL	SIM
Protocolo de Documentos	Trata de informações sobre o serviço que possibilita o envio de solicitações, requerimentos, pedidos e documentos em geral de forma eletrônica, sem a necessidade de deslocamento presencial ao setor de Protocolo ou o envio de correspondência postal.	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO

SISTEMA DE GESTÃO DE DADOS DO FNDCE						
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Processos Administrativos Eletrônicos Públicos	Informações sobre processos administrativos eletrônicos com acesso público disponível na base de dados do Sistema Eletrônico de Informações - SEI e com o conteúdo integral acessível por meio da ferramenta de Pesquisa Pública.	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Demonstrações contábeis	Consiste em informações sobre as demonstrações contábeis do FNDE (Balanço Patrimonial, DVP, DFC, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro e Notas Explicativas) de diversos exercícios já encerrados.	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Termo de Execução Descentralizada	Disponibiliza os dados sobre descentralização de crédito em instrumentos firmados pelo FNDE	DIGAP	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Diárias e Passagens	Relação de diárias e passagens concedidas a agentes públicos em viagens a serviço	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Ações de Desenvolvimento de Pessoas	Divulgação das ações de desenvolvimento realizadas pelos servidores do FNDE	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Concurso Público FNDE	Histórico dos concursos realizados pelo FNDE. A página contém todos os editais, nomeações e publicações no Diário Oficial da União.	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Receitas Públicas	Informações relativas às receitas do FNDE	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Despesas Públicas	Informações relativas às despesas do FNDE	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Bens Institucionais	Informações sobre Bens Institucionais do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) englobam o patrimônio físico e os ativos adquiridos para o cumprimento de suas finalidades	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Recursos Humanos	Consistem em dados pessoais e funcionais de toda a força de trabalho	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Programa de Gestão	Dados sobre as entregas realizadas pelos/as servidores/as submetidos ao programa de gestão.	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Processos Administrativos Físicos	Relação de processos administrativos físicos disponível na base de dados do Sistema TRAMITA	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Processos Administrativos Disciplinares	Informações sobre os processos administrativos disciplinares do FNDE	COGER	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE/ RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Contratos, Convênios e Acordos Institucionais	Dados sobre contratos, convênios e acordos institucionais	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Agenda de Autoridades	Informações para dar cumprimento à Lei de Conflito de Interesses e à Resolução CEP nº 11, de 11 de dezembro de 2017, no que se refere ao dever legal de divulgação diária na internet das agendas de compromissos públicos das altas autoridades do FNDE	OUVID	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Carta de Serviços	Possui informações sobre a carta de serviços e os serviços disponibilizados pelo FNDE para o público interno e externo	OUVID	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Controle da Dívida Ativa	Refere-se à informações sobre a gestão e a cobrança de créditos não pagos por entes federativos (estados e municípios) ou entidades privadas, referentes principalmente a repasses diretos	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	SIM
Monitoramento dos Programas	Consiste em informações sobre monitoramento dos programas do FNDE (PDDE, PAR, PNAE, etc.) é realizado prioritariamente de forma online, utilizando sistemas como o PDDE Interativo, SIMEC e o novo SIMAV, permitindo que gestores escolares e secretarias de educação acompanhem a execução física e financeira, atualizem dados, cadastrem obras e cumpram metas para evitar bloqueios de recursos	PRESIDÊNCIA	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	MENSAL	NÃO
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna	Trata de Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) é o instrumento onde estão consolidadas as ações de auditoria previstas para serem realizadas no exercício seguinte, bem como a estimativa da força de trabalho e de horas necessárias para sua consecução. Os objetos passíveis de avaliação pela Unidade de Auditoria Interna (AUDIT) são identificados para serem auditados a partir do conjunto de processos de trabalho do FNDE, os quais são selecionados para serem auditados por meio de critérios de risco, por obrigação normativa ou por solicitação da alta administração. O PAINT é elaborado, principalmente, em aderência aos seguintes normativos: i) Decreto nº 3.591/2000; ii) Instrução Normativa CGU nº 3/2017; iii) Instrução Normativa CGU nº 8/2017; iv) Instrução Normativa CGU nº 5/2021; v) e Normas Internacionais para a Prática Profissional de Auditoria Interna (IPPF), do The Institute of Internal Auditors (IIA Global).	AUDIT	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Avaliação de Desempenho Individual	Sistema de avaliação de desempenho individual	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	SIM

SISTEMA DE GESTÃO DE DEMANDAS						
NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Inscrições CADIN	A inscrição no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal) relacionada ao FNDE ocorre quando há inadimplência em prestações de contas ou dívidas com o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Tomada de Contas Especial	Instrumento utilizado quando há falha na comprovação da aplicação de recursos do FNDE, visando ressarcimento ao erário	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Situação para Recebimento de Recursos	Status de entes federativos quanto à elegibilidade para repasses	DIFIN	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Ações Judiciais impetradas contra o FNDE	Controle de processos e contencioso jurídico	PF-FNDE	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Normas Publicadas pelo FNDE	Repositório de resoluções, portarias e regulamentações do órgão	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Emendas Parlamentares	Informações sobre as verbas destinadas por deputados e senadores	DIGAP	AÇÕES ESTRUTURANTES NA EDUCAÇÃO	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Pesquisa de Atendimento/Pesquisa de Serviço	Dados de satisfação dos usuários	OUVID	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Atendimento ao Público Externo	Registro de interações com cidadãos e gestores municipais/estaduais	ASREL	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Demandas abertas em TI	Consiste em Informações sobre chamados e suporte técnico	DIRTI	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Controle de Demandas	Planilha de Gestão Processual da demanda jurídica recebida até a resposta enviada	PF-FNDE	NÃO SE APLICA	NÃO	DIÁRIO	NÃO
Dimensionamento da Força de Trabalho	Dados sobre a distribuição e necessidade de pessoal nos setores.	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	SIM
Empresas Sancionadas	Cadastro de fornecedores que sofreram punições administrativas ou impedimentos de licitar.	COGER E DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Abono Permanência	Controle de servidores que optaram por continuar trabalhando após preencher requisitos de aposentadoria	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM
Afastamentos e Licenças	Registro de ausências legais dos servidores	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	SIM
Auxílios para Servidores	Gestão de benefícios como auxílio-transporte, alimentação ou saúde	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	SIM

NOME DA BASE DE DADOS	DESCRIÇÃO DA BASE	UNIDADE / RESPONSÁVEL PELA BASE	POLÍTICA PÚBLICA RELACIONADA	DISPONÍVEL NO PORTAL BRASILEIRO DE DADOS ABERTOS	PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO	POSSUI CONTEÚDO SIGILOSO?
Suprimento de Fundos	Registros de adiantamentos para despesas excepcionais ou de pequeno vulto	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Painéis do FNDE	Dashboards e ferramentas de visualização de dados para transparência ativa	PRESIDÊNCIA	NÃO SE APLICA	NÃO	ANUAL	NÃO
Transporte de Servidores Públicos	Informações sobre a gestão de deslocamentos a serviço	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	SIM
Transferegov	Integração com a plataforma federal de transferências de recursos da União	DIGAP	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Biblioteca FNDE	Trata-se de informações sobre acervo documental e bibliográfico	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	CONFORME DEMANDA	NÃO
Controle de vagas de garagem/Controle de acesso aos prédios do FNDE	Gestão física e segurança predial das instalações do FNDE	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Projetos de Cooperação	Consistem em dados sobre os Projetos de Cooperação Técnica Internacional firmados pelo FNDE e por organismos	ASCOP	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Depreciação de bens	Informações dsobre depreciação de bens da autarquia	DIRAD	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	NÃO
Contratações em TI	Planejamento e execução de compras de hardware, software e serviços tecnológicos	DIRTI	NÃO SE APLICA	NÃO	MENSAL	SIM

Sigla de áreas do FNDE e Contatos Institucionais:

- Assessoria de Cooperação Internacional – ASCOP (E-mail: presidencia@fnde.gov.br)
- Auditoria Interna – AUDIT (E-mail: audit@fnde.gov.br)
- Corregedoria – COGER (E-mail: presidencia@fnde.gov.br)
- Diretoria de Ações Educacionais – DIRAE (E-mail: DIRAE@fnde.gov.br)
- Diretoria de Administração – DIRAD (E-mail: diradgabinete@fnde.gov.br)
- Diretoria Financeira – DIFIN (E-mail: difin@fnde.gov.br)
- Diretoria de Gestão Articulação e Projetos Educacionais – DIGAP (E-mail: assessoriadigap@fnde.gov.br)
- Diretoria de Gestão de Fundos e Benefícios – DIGEF (E-mail: digef@fnde.gov.br)
- Diretoria de Tecnologia e Inovação – DIRTI (E-mail: dirti@fnde.gov.br)
- Ouvidoria – OUVID (E-mail: presidencia@fnde.gov.br)
- Presidência do FNDE (E-mail: presidencia@fnde.gov.br)
- Procuradoria Federal junto ao FNDE – PF/FNDE (E-mail: presidencia@fnde.gov.br)



ANEXO II – RESULTADO CONSULTA PÚBLICA

BASES DE DADOS	MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS	POSIÇÃO
Bolsa Permanência - Informações sobre a quantidade de beneficiários atendidos, valores pagos e total de parcelas processadas, disponíveis no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).	11	1º
Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF) - Sistema que operacionaliza as execuções de ações de governo alocadas no orçamento do FNDE, quando realizada por meio informatizado, nos termos da Portaria FNDE nº 642/2022, com liberações financeiras e extratos já publicizados. Ainda, armazena saldos em conta corrente das contas abertas pelo FNDE.	6	2º
Salário Educação - Informações da distribuição da Quota Estadual/Municipal do Salário Educação, arrecadação detalhada dos entes, coeficientes de distribuição, matrículas consideradas e estimativas de repasse	2	3º
Cadastramento dos CACS-Fundeb - Composição e situação cadastral dos Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb	2	3º
Programa de Educação Tutorial - Informações sobre a quantidade de beneficiários atendidos, valores pagos e total de parcelas processadas, disponíveis no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB)	2	3º
Plano de Ações Articuladas (PAR; Prestar assistência Técnica e Financeira aos entes federados) - Informações sobre dados cadastrais dos entes federados, gestores e equipes técnicas; Dados populacionais e educacionais de base (importados do IBGE, INEP e FNDE); Diagnóstico educacional das redes municipais, estaduais e distrital; Dimensões do PAR; cadastro das escolas; infraestrutura das escolas e das redes de ensino; planos de trabalho dos entes para 4 anos; iniciativas e itens de composição disponíveis aos entes; termos de compromisso com valores pactuados, liberados e executados; Acompanhamento físico financeiro; situação de execução e de prestação de contas; integração com SIAFI, Transferegov, INEP, SIOPE e IBGE	2	3º
Análise de Propostas - Novo PAC (Transferegov) - Informações sobre o registro, acompanhamento e consolidação das análises técnicas das propostas apresentadas no âmbito do Novo PAC, referentes a obras e ações educacionais submetidas pelos entes federados. Contém informações sobre situação das propostas, critérios de seleção, pareceres técnicos e registros.	2	3º
Análise e Acompanhamento de Emendas Parlamentares (Transferegov) Base interna utilizada para registrar, consolidar e acompanhar as análises técnicas de propostas oriundas de emendas parlamentares destinadas a programas educacionais do FNDE. Contém informações sobre proponentes, valores, situação das propostas, pareceres e encaminhamentos	2	3º
Cumprimento do Objeto - Informações sobre o registro, acompanhamento e consolidação das análises técnicas referentes à verificação do cumprimento do objeto pactuado. Reúne informações sobre o tipo obra, o programa ao qual está vinculada, o instrumento de formalização com o FNDE, o ano de início, o processo SEI de referência, o técnico responsável pela análise, o tipo de parecer emitido, bem como sua conclusão e respectivos encaminhamentos.	1	4º
Formação de Tutores - Informações sobre a quantidade de beneficiários atendidos, valores pagos e total de parcelas processadas, disponíveis no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).	1	4º
Renafor Formação Educação Especial - Informações sobre a quantidade de beneficiários atendidos, valores pagos e total de parcelas processadas, disponíveis no Sistema de Gestão de Bolsas (SGB).	1	4º



ANEXO III – MATRIZ DE PRIORIZAÇÃO

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Salário Educação	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	69
Cadastramento dos CACS-Fundeb	2	2	2	3	0	3	2	0	0	0	53
Conveniadas - FUNDEB	2	2	0	3	0	3	0	0	0	0	39
Contas Bancárias - FUNDEB	2	2	2	3	0	3	2	0	0	0	53
Bolsa Permanência	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Escola da Terra	3	3	0	3	0	2	0	0	0	0	43
Formação Continuada	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Formação de Tutores	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Formação pela Escola	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Programa de Educação Tutorial	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Saberes Indígenas na Escola	2	2	2	3	0	2	2	0	0	0	48
Renalfa	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
PNEERQ	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renapea	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renapeti	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Bilingue de Surdos	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Formação Educação Especial	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Quilombola	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Ético Racial	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Escola da Terra	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renafor Ambiental	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34

Tabela de Avaliação de Impacto Social											
Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitadas em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e eletivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Renafor Direitos Humanos	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	
Renafor Violência nas Escolas	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	
Pagamento de Bolsas	3	3	2	3	0	2	2	0	0	0	
Atendimento à Educação de Jovens e Adultos	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	
Brasil Alfabetizado	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	
Inclusão de Jovens Urbanos	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	
Inclusão de Jovens Rurais	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	
Escola em Tempo Integral	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	
Fomento às Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Acesso ao Ensino Técnico e Emprego	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Apoio a Novas Turmas de Educação Infantil	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Apoio a Novos Estabelecimentos de Educação Infantil	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Pagamento de Programas Suplementares	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Abono Permanência	1	1	1	3	1	2	1	0	0	0	35
Afastamentos e Licenças	3	1	1	3	1	2	1	0	0	0	45
Auxílios para Servidores	1	1	1	3	1	2	1	0	0	0	35
Consultoria em Cooperação Técnica Internacional	1	1	0	3	1	2	0	0	0	0	28
Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna	1	1	0	3	1	1	0	0	0	0	23
Demandas de órgãos de controle	2	2	0	3	1	2	0	0	0	0	37

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Conformidade de Tomada de Contas Especial	2	2	1	3	1	2	1	0	0	0	44
Serviços de Auditoria	1	1	0	3	1	2	0	0	0	0	28
Estatuto da Auditoria Interna do FNDE	1	1	0	3	1	1	0	0	0	0	23
Alimentação Escolar	2	3	3	3	0	3	3	0	0	0	64
Processos Administrativos Correcionais	1	1	1	3	0	3	1	0	0	0	37
Recursos Humanos	1	1	1		0	2	1	0	0	0	26
Ações de Desenvolvimento de Pessoas	1	1	1	3	0	2	1	0	0	0	32
Dimensionamento da Força de Trabalho	1	1	1	3	0	2	1	0	0	0	32
Avaliacao de Desempenho Individual	1	1	0	1	0	2	0	0	0	0	21
PETRV5 - Plataforma Eletrônica de Trabalho Remoto e Visão Sistêmica	1	1	0	3	0	1	0	0	0	0	20
Artefatos do planejamento da contratação	1	1	1	3	0	1	1	0	0	0	27
Processos Administrativos Eletrônicos Públicos	1	1	1	3	0	2	1	0	0	0	32
Ação de Desenvolvimento de Pessoas	1	1	1	3	0	2	1	0	0	0	32
Compras Governamentais	2	2	2	3	0	3	2	0	0	0	53

Tabela de Avaliação de Processos e Resultados											
Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Processos Administrativos Físicos	1	1	0	3	0	2	0	0	0	0	25
Avaliação de Desempenho Individual	1	1	0	1	0	2	0	0	0	0	21
Aviso de Contratação Direta - Dispensa	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Aviso de Contratação Direta - Inexigibilidade	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Adesão à Ata de Registro de Preços	2	2	2	3	0	2	2	0	0	0	48
SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Atas de Registros de Preço	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Compras.Gov - Compras Governamentais	2	2	2	3	0	3	2	0	0	0	53
Renador Escola da Terra	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Renadfor Ambiental	2	2	0	3	0	2	0	0	0	0	34
Financiamento Estudantil	3	3	2	3	0	3	3	0	0	0	65
Monitoramento do PNAE	2	3	3	3	0	3	2	0	0	0	61
Plano de Ações Articuladas - PAR	3	3	1	3	0	3	1	0	0	0	55

Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)											
Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº 03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
SIMEC	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento (Siop)	3	3	2	3	0	2	2	0	0	0	57
Análise de Propostas – Novo PAC (Transferegov)	3	3	2	3	0	3	2	0	0	0	62
Análise e Acompanhamento – Retomada de Obras (Simec)	3	3	2	3	0	3	2	0	0	0	62
Análise e Acompanhamento – PAR (Simec)	3	3	2	3	0	3	2	0	0	0	62
Análise e Acompanhamento – Emendas Parlamentares (Transferegov)	3	3	2	3	0	3	2	0	0	0	62
SiGPC - Sistema de Gestão de Prestação de Contas	3	3	2	3	0	3	2	0	0	0	62
Módulo Gerencial de Prestação de Contas do SIMEC - Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle	3	3	1	3	0	3	1	0	0	0	55

Nome da Base de Dados	Grau de relevância para o cidadão (consulta pública) (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, I, §1º)	Mais solicitados em transparência passiva desde a LAI (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VIII)	Estímulo ao controle social (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, II)	Possui obrigatoriedade legal/compromisso assumido de disponibilização daquele dado (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, III)	Refere-se a projetos estratégicos do governo (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, IV)	Demonstra resultados diretos e efetivos dos serviços públicos (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, V)	Capacidade de fomento ao desenvolvimento sustentável (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VI)	Possibilidade de fomento a novos negócios na sociedade (Resolução nº03 CGINDA, Art.1º, VII)	Alinhamento perante o Planejamento Estratégico	Refere-se a um sistema estruturante e/ou utilizado por vários órgãos	TOTAL (somatório do peso do critério* valor atribuído a cada base)
PESO DO CRITÉRIO	5	4	4	2	3	5	3	4	2	4	
AVALIADOR	Responsável pela consulta pública	Ponto focal 1	Ponto focal 2	Ponto focal 3	Ponto focal 4	Ponto focal 5	Ponto focal 6	Ponto focal	Ponto focal	Ponto focal	
Sistema Integrado de Gestão Financeira (SIGEF)	3	3	1	3	0	2	1	0	0	0	50
Demonstrações contábeis	2	2	1	3	0	3	1	0	0	0	46
Dados orçamentários	3	3	3	3	0	3	3	0	0	0	69
Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal (CADIN-PGFN)	2	2	1	3	0	3	1	0	0	0	46
Sistema e-TCE - Tribunal de Contas da União	2	2	1	3	0	2	1	0	0	0	41
Parecer - Cumprimento do Objeto	3	3	1		0	2	1	0	0	0	44
Emendas Parlamentares - SIGEF	3	3	1	3	0	3	1	0	0	0	55



ANEXO IV – DEMANDAS DA LAI MEDIANTE SIC

Assunto	Quantidade
Informações/Dados do PNLD	122
Informações e Documentos de Prestação de Contas	119
Informações e Documentos sobre Obras	114
Informações e Documentos sobre Alunos e Mantenedoras - FIES	95
Informações/Dados do PNAE	90
Dados Financeiros do FIES	78
Documentos e Solicitações/Entregas Relacionados ao PNLD	48
Informações sobre FUNDEB	46
Informações Gerais sobre o PDDE	46
Dados Financeiros do FUNDEB	28
Outras Informações e Solicitações de Processos	24
Concurso	20
Informações/Dados sobre Bolsas e Auxílios	20
Informações/Dados sobre PNATE	15
Gestão de pessoas	14
Informações/ Dados sobre Programas tecnológicos	11
Informações gerais de Diversos Programas	10
Informações/Dados sobre Gestão de Pessoas	9
Licitações e Contratos do FNDE	9
Informações/ Dados sobre Caminho da Escola	8
Outros Dados insuficientes	7
Informações e Documentos Correccionais	7
Informações/Dados do SIOPE	7
Informações sobre Balcão Virtual	6
Programa Escola em Tempo Integral	6
Pagamento de Bolsas	6
Novo PAC - Obras	6
Recursos aplicados na educação	5
Quadra Poliesportiva - Informações gerais	4
Informações sobre Programa Escola em Tempo Integral	4
Informações/Dados sobre Salário Educação	4
Informações/Dados sobre Brasil Carinhoso	3
Informações/Dados sobre Contratos	3
Informações/Dados sobre Proinfância	3
Site e Comunicação Institucional	3
Informações/Dados sobre PAR e SIMEC	3
Acesso às dependências do FNDE	2
Protocolo Digital	2
Informações/Dados sobre Brasil Carinhoso	1
Emenda Parlamentar	1
Formação pela Escola	1
Informações/Dados SisCACS	1
Total de Pedidos de Acesso a Informação no último ano	1011



FNDE

PARA MAIS INFORMAÇÕES E OUTROS ESCLARECIMENTOS, ENTRE EM CONTATO COM O FNDE. VEJA ABAIXO NOSSOS CANAIS DE ATENDIMENTO:



**0800 616161 – Opção 1
para assuntos do FNDE**



**Atendimento Presencial: Setor
Bancário Sul, Quadra 2, Bloco F –
Edifício FNDE - CEP: 70070-929 –
Brasília, DF**



**YouTube
Facebook
Flickr
Instagram**



<https://falabr.cgu.gov.br/web/home>